



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000902  
e

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Setor requisitante</b> (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO)	Setor de Engenharia
<b>Responsável pela DFD:</b>	Matheus dos Santos Rodrigues
<b>Matrícula/CPF:</b>	079.064.145-35
<b>EMAIL:</b>	matheusrarquitecto@gmail.com
<b>Telefone:</b>	(79) 9 9905-2480
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> <p>Utilizando-se dos preceitos da Lei 14.352, de 25 de maio de 2022, a qual cita em seu Art. 18, Parágrafo 1º, Inciso IV, Letra "C", que para o Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, serão disponíveis recursos para a à construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo. Também com base na Constituição Federal define que as pessoas têm direito a uma vida digna (art. 1, inc. III), segura (art. 6) e que tanto União Federal, Estados, Distrito Federal e todos os Municípios têm o dever de manter e conservar o patrimônio público (art. 23, inc. I). Em complemento as informações supracitadas, a lei complementar N° 09/2009, em seu Art. 85, inciso VIII, Executar as atividades relativas à limpeza urbana e à conservação</p>	

Matheus dos Santos Rodrigues  
Arq e Urb. CAU/584284219-0  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000003  
P

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

das vias e logradouros públicos. Com o aumento populacional, e, conseqüentemente, o aumento no trânsito da cidade, seja de veículos de passeio e/ou de grande porte para carga de materiais e veículos de manutenção e conservação dos bens públicos, como no caso de carros coletores, as vias da cidade necessitam de manutenção mais frequentemente, visto que, os pavimentos instalados, que hora foram calculados para um trânsito local e pouco intenso, acabam por se deteriorar mais rapidamente com o aumento da movimentação de veículos na região, de tal forma, se faz necessária a manutenção, reposição e eventual trocar do tipo de revestimento utilizado na camada de rolamento das vias.

Como citado no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seu Art. 1º, parágrafo 3º, é de responsabilidade do poder público reparar qualquer dano causado a os transeuntes, caso ele seja causado por má conservação das vias, logo, é de interesse e dever do poder público, a recuperação das vias e melhoria na qualidade dos materiais utilizados, acarretando assim uma quantidade menor de manutenções, bem como uma qualidade melhor das vias, gerando conforto, qualidade de vida e segurança para a população

Com o aumento populacional na cidade, registrado pelo último censo realizado pelo IBGE, com um aumento de cerca de 25% da população do município, o trânsito tende a ser mais intenso, em quantidade de veículos bem como com veículos de maior porte, reduzindo a vida útil do pavimento e sendo necessário buscar alternativas para reduzir as manutenções e melhorar a qualidade do pavimento a ponto de causar menor desconforto ao rodar e trazer maior segurança, sendo indicado para esses casos, a instalação de uma camada asfáltica sobre uma base pré-existente, por ser um tipo de pavimento flexível, o mesmo representa uma melhor opção para locais de trânsito intenso e pesado, visto que o mesmo dispõe de uma maior resistência mecânica, bem como por ser flexível, o mesmo tende a suportar melhor esforços diversos do que o pavimento rígido.

*Matheus dos Santos Rodrigues*  
Arq e Urb. 03415E A284219-0  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana



000004  
P

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Modo visto, se torna imprescindível a necessidade do Recapeamento Asfáltico de Ruas, tendo como principal objetivo atender a necessidade de trazer conforto e segurança para os transeuntes bem como ser a melhor opção para reduzir as manutenções de vias provenientes do aumento do trânsito na cidade e o mais indicado para regiões de tráfego intenso e de veículos pesados.

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

A referida demanda trata-se da Recapeamento Asfáltico de Ruas do Município, visando a melhoria na trafegabilidade de segurança dos transeuntes

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

- 45.000,00 m<sup>2</sup> de Recapeamento Asfáltico, dotada de toda infraestrutura para composição do serviço conforme planilha orçamentaria, projeto básico e memoriais apresentados.

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, item 4874, subgrupo 542 e na LOA.

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá estar apta até 31 de julho de 2024, observando o calendário anual de contratações do PCA.

**6. GRAU DE PRIORIDADE**

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

Matheus dos Santos Rodrigues  
Arq e Urb. CREA/SE A284219-0  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000005  
P



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA**

Não há necessidade de contratações/ aquisições correlatas para satisfação da presente capacitação de demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 27 de outubro de 2023.

Matheus dos Santos Rodrigues  
Matheus dos Santos Rodrigues  
CPF/MF 079.064.145-35

VISTO!

Em 27 / 10 / 23.

Vinicius Moura da Costa  
Secretário Municipal de Obras  
e dos serviços públicos